

**REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 073015**

**1 – OBJETO**

**1.1** – Constitui objeto do presente Termo de Referência o processo de licitação, de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e produtos odontológicos para a atividade saúde bucal, a fim de atender as necessidades das Clínicas odontológicas fixas e móveis do Sesc-PE, conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

**1.2** – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm vantajosos.

**1.3** – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não está obrigado a realizar o objeto deste Termo de Referência, podendo inclusive realizar contratações com terceiros, sempre que esse procedimento se mostre mais vantajoso para a Entidade.

**2 – JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**2.1** - A aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência de Registro de Preços, é necessária para garantir a assistência odontológica dos pacientes atendidos no Consultório Odontológico do Sesc Casa Amarela, Clínica Odontológica do Sesc Santa Rita e Unidades Móveis OdontoSesc I e II, a fim de oferecer um tratamento de excelência para os clientes, refletindo também no trabalho e produtividade dos profissionais. A atividade de Saúde Bucal do Sesc PE desenvolve ações na área preventiva e curativa, contribuindo para a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio, seus dependentes e população em geral.

**2.2** - Os itens neste Termo de Referência estão descritos e especificados conforme tabela abaixo de itens, Planilha de Quantitativos dos Itens e Especificação Técnica dos Produtos, constante no item 03, descrevendo técnicas de cada material, objetivando atender as necessidades e especificidades da Atividade de Saúde bucal do Sesc/DR-PE.

**2.3** - Considerando a diversidade de produtos odontológicos ofertados nos mercados, os materiais especificados no Item 03 deste Termo de Referência (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS ITENS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS) estarão sujeitos a análise técnica da equipe de Saúde Bucal do Sesc/DR-PE, sendo solicitado catálogos técnicos dos produtos ofertados e/ou amostras, conforme for o caso.

**3 – PLANILHA DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

**3.1** - Os produtos deverão ser entregues de acordo com o padrão de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
1	<p><b>EUCALIPTOL ÓLEO DE CASCA DE LARAJA</b></p> <p>SOLVENTE DE GUTA-PERCHA, LÍQUIDO, INCOLOR OU AMARELO, PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO. INSOLÚVEL NA ÁGUA. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO COM 10 ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAQUIRA); (BIODINÂMICA); (ASFER); (INODON); (SSWHITER); EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	FR	18
2	<p><b>CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA/ POLIDAS E SORTIDAS</b></p> <p>CONFECCIONADAS DE MADEIRA, COM FORMATO TRIANGULAR PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAS, FINA, LISA, NÃO CAUSANDO TRAUMA. SEM REBARBAS, CORES SORTIDAS. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (CUNHAS ANATOMICAS-TDV); (CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL – KERR); EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	PCT	30
3	<p><b>INDICADOR BIOLÓGICO</b></p> <p>INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 10 AMPOLAS (TUBO). <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (ATTEST-3M); (SPORTEST-CRISTOFOLI), EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	30
4	<p><b>APLICADOR DE MATERIAIS LÍQUIDOS (FINO)</b></p> <p>PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH) DE MATERIAIS LÍQUIDOS OU DE BAIXA VISCOSIDADE, HASTE MULTIARTICULADA. TAMANHO DA PONTA ATIVA FINO (1,5 MM) <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> TUBO COM 100 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (KGBRUSH-KG SORENSEN); (MULTIBRUSH-INJECTA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	TB	30
5	<p><b>APLICADOR DE MATERIAIS LÍQUIDOS (REGULAR)</b></p> <p>PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH) DE MATERIAIS LÍQUIDOS OU DE BAIXA VISCOSIDADE, HASTE MULTIARTICULADA. TAMANHO DA PONTA ATIVA REGULAR. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> TUBO COM 100 UNIDADES <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (KGBRUSH-KG SORENSEN); (MULTIBRUSH-INJECTA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	TB	40
6	<p><b>CIMENTO PARA FORRAMENTO A BASE DE CA(OH)2</b></p> <p>CIMENTO PARA FORRAMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES ACRÍLICAS E DE COMPOSITOS, RESISTENTE À DISSOLUÇÃO POR ÁCIDO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA 11G E BLOCO DE MISTURA. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (HYDRO C-DENTSPLY); (LINER-VIGODENT); (DYCAL-DENTSPLAY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	TB	30
7	<p><b>LIXA DE AÇO 6 MM</b></p> <p>TIRA ABRASIVA, LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ÓXIDO DE</p>	ENV	20

	ALUMÍNIO, 6 MM DE LARGURA, CERCA DE 150 MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADAS EM AÇO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS. <b>VALIDADE:</b> INDETERMINADO. <b>APRESENTAÇÃO:</b> ENVELOPE COM 12 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FAVA); (PREVEN); (MAQUIRA); (INJECTA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
8	<b>IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO FLUIDO</b>  IONÔMERO DE VIDRO PARA BASE, FORRAMENTO, SELAMENTO E RESTAURAÇÕES DE PEQUENAS CAVIDADES. PRONTO PARA USO. FOTOPOLIMERIZÁVEL, A REAÇÃO DE PRESA DO MATERIAL OCORRE PELA POLIMERIZAÇÃO DOS GRUPOS ETACRILATOS E DIMETACRILATOS. OS IONÔMEROS DE VIDRO LIBERAM FLUORETOS E MANTÉM A LIBERAÇÃO POR UM LONGO TEMPO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA DE 2,5G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (BIOSEAL); (IONOSEAL); EQUIVALENTES OU DE MELHOR.	TB	30
9	<b>DISCO DE FELTRO</b>  DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO, TAMANHO 8 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 24 DISCOS DE FELTRO (8 MM) E 1 MANDRIL. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DIAMOND FLEX-FGM); (POLIMAX-TDV); EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	20
10	<b>PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR</b>  PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, COM PEDRA POMES, MICROGRANULADA E DE BAIXA ABRASÃO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> TUBO COM 50 A 90 GRAMAS. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (ERJOS); (ODAHCAM-DENTSPLY); (MAQUIRA); (VILLEVIE), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	TB	35
11	<b>SELANTE</b>  SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR OPACA. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> 1 SERINGA DE 2 GRAMAS <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FLUROSHILD-DENTSPLAY); (FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	20
12	<b>SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA</b>  SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA A BASE DE DOIS INDICADORES CROMÁTICOS, BALANCEADOS ENTRE SI. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO DE 10ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (REPLAK-DENTSPLAY); (EVIPLAC-BIODINÂMICA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15
13	<b>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE A3,5</b>  RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 3 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FILTEK Z350 XT-3M);	UN	30

	(VITTRA APS-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
14	<p><b>RESINA BULK FILL A3</b></p> <p>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA OU NANOPARTICULADA, DESENVOLVIDA PARA OTIMIZAR O TEMPO DO DENTISTA, NÃO HÁ CONTRAÇÃO POR SER PRÉ-POLIMERIZADA. BASEADA NA ESTÉTICA NATURAL E DAS CORES DE ESMALTE E DENTINA, TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO SIMPLES PARA REPRODUZIR AS CORES NATURAIS DOS DENTES, ALTO POLIMENTO E FACILIDADE DE ESCULPIR, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E FLEXÃO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (SDI); (3M ESPE); (FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UN	20
15	<p><b>RESINA BULK FILL FLOW A3</b></p> <p>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, 60% MENOS TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. AUTONIVELAMENTO. PODE SER APLICADO EM INCREMENTOS DE ATÉ 4 MM. SIMPLICIDADE DE TÉCNICA, 30% A 50% DE REDUÇÃO DO TEMPO CLÍNICO. EXCELENTE ESCOAMENTO E ADAPTAÇÃO À CAVIDADE. AUMENTO DA RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE RACHADURAS. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> 1 SERINGA COM 2G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (3M ESPE); (FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UN	30
16	<p><b>ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b></p> <p>ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL. <b>VALIDADE:</b> INDETERMINADO. <b>APRESENTAÇÃO:</b> UNIDADE. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (JON); (MAQUIRA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UN	15
17	<p><b>CIMENTO OBTURADOR PARA CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b></p> <p>CIMENTO OBTURADOR PARA CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE BISMUTO AGLUTINADO POR RESINA EPÓXICA. COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, ESTIMULA A FORMAÇÃO DE TECIDO DE REPARAÇÃO. ALTA RADIOPAVIDADE, CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, COM VISCOSIDADE, ESCOAMENTO, PROPORCIONANDO LONGO TEMPO DE TRABALHO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM EMBALAGEM DE VIDRO COM 8G DE PÓ E BÍSNAGA PLÁSTICA COM 7,5G DE RESINA. <b>MARCAS:</b> (SEALER 26-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	15
18	<p><b>PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO</b></p> <p>PASTA À BASE DE HIDRÓXIO DE CÁLCIO RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE. HIDROSSOLÚVEL, USO CLÍNICO IMEDIATO. INDICADA COMO CURATIVO DE DEMORA, CURATIVO EXPECTANTE, TAMPÃO APICAL E PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA DE 2,5 G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (BIODINÂMICA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	15
	<b>CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO SORTIDO - RS</b>		

19	<p>CONE DE GUTA PERCHA RS, RADIOPACO E COM ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	12
20	<p><b>CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO - FF</b></p> <p>CONES ACESSÓRIOS PARA TÉCNICA DE CONDENSÇÃO. ATUAM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICA ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES OPÇÕES DE TÉCNICAS DURANTE À OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	12
21	<p><b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25</b></p> <p>CONE DE GUTA PERCHA 25. RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	12
22	<p><b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30</b></p> <p>CONE DE GUTA PERCHA 30. RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	12
23	<p><b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35</b></p> <p>CONE DE GUTA PERCHA 35. RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	12
24	<p><b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40</b></p> <p>CONE DE GUTA PERCHA 40. RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	12
25	<p><b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45</b></p> <p>CONE DE GUTA PERCHA 45. RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	CX	12
26	<p><b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50</b></p> <p>CONE DE GUTA PERCHA 50. RADIOPACO, ESTABILIDADE</p>	CX	12

	DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
27	<b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55</b> CONE DE GUTA PERCHA 55. RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	12
28	<b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 60</b> CONE DE GUTA PERCHA 60. RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	12
29	<b>CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 80</b> CONE DE GUTA PERCHA 80. RADIOPACO, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	12
30	<b>LIMA C PLUS ° 15 (25 MM)</b> INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADOS PARA CANAIS CALCIFICADOS POR SEREM MAIS RESISTENTES, POSSUEM UMA EXTREMIDADE PIRAMIDAL. COMPRIMENTO DE 25 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAILLEFER-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	20
31	<b>LIMA ENDODÔNTICA ROTÁTORIA 0.19/0.4 19MM</b> INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAILLEFER-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	12
32	<b>LIMA ENDODÔNTICA ROTÁTORIA 0.20/0.7 25MM</b> INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAILLEFER-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	12
33	<b>LIMA ENDODÔNTICA ROTÁTORIA 0.25/0.8 25MM</b> INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES.	PCT	12



	<b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAILLEFER-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
34	<b>LIMA ENDODÔNTICA ROTÁTORIA 0.40/0.6 25MM</b>  INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAILLEFER-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	12
35	<b>LIMA ENDODÔNTICA ROTÁTORIA 0.50/0.5 25MM</b>  INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAILLEFER-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	12
36	<b>CONE DE GUTA PERCHA 25/06</b>  CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM SISTEMA ROTÁTORIO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MTWO-PRO MT); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	15
37	<b>LIMA RECIPROCANTE COM TRATAMENTO TÉRMICO R25 (25.08)</b>  INSTRUMENTO CÔNICO FEITO DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SUPER ELÁSTICO, QUE POSSUI DE 300% A 800% A MAIS DE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA DO QUE UMA LIMA CONVENCIONAL DE NITI. É UTILIZADO EM MOVIMENTO OSCILATÓRIO. COMPRIMENTO DE 25 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 4 UNIDADES <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (WAVE ONE-MAILLEFER DENTSPLY); (RECIPROC-VDW), EQUIVALENTES OU DE MELHOR.	UNID	30
38	<b>LIMA RECIPROCANTE COM TRATAMENTO TÉRMICO R40 (40.06)</b>  INSTRUMENTO CÔNICO FEITO DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SUPER ELÁSTICO, QUE POSSUI DE 300% A 800% A MAIS DE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA DO QUE UMA LIMA CONVENCIONAL DE NITI. É UTILIZADO EM MOVIMENTO OSCILATÓRIO. COMPRIMENTO DE 25 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (WAVE ONE-MAILLEFER DENTSPLY); (RECIPROC-VDW), EQUIVALENTES OU DE MELHOR.	UNID	30
39	<b>LIMA RECIPROCANTE COM TRATAMENTO TÉRMICO R50 (50.05)</b>  INSTRUMENTO CÔNICO FEITO DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) SUPER ELÁSTICO, QUE POSSUI DE 300% A 800% A MAIS DE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À FADIGA CÍCLICA DO QUE UMA LIMA CONVENCIONAL DE NITI. É UTILIZADO EM MOVIMENTO OSCILATÓRIO. COMPRIMENTO DE 25 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 60 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 4 UNIDADES <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (WAVE ONE-MAILLEFER DENTSPLY); (RECIPROC-VDW), EQUIVALENTES OU DE MELHOR.	UNID	30
40	<b>BICARBONATO DE SÓDIO</b>  PÓ EXTRAFINO E MICROFILTRADO A BASE DE CARBONATO	UN	20

	HIDROGENADO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 200G A 250G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DABI ATLANTE), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
41	<b>BARREIRA GENGIVAL</b> INDICADO COMO SUBSTITUTO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL NOS CASOS DE RISCO DE IRRITAÇÃO POR CONTATO COM PRODUTOS UTILIZADOS NO PROCEDIMENTO CLÍNICO. POSSUI VISCOSIDADE E TIXOTROPIA ADEQUADOS PARA PERMITIR FÁCIL COBERTURA DOS TECIDOS MOLES, SEM ESCORRER PARA REGIÕES INDESEJÁVEIS. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM SERINGA DE 2 A 2,5G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (TOPDAM-FGM); (TOTAL BLANC-NOVA DFL), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	35
42	<b>ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO</b> CONFECCIONADO EM FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, POLIPROPILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. DEVE SER RESISTENTE A CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ESTOCAGEM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> ROLO DE 15 CM X 100 M. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MEDSTÉRIL); (SISPACK); (HOSPFLEX); (ALLPRIME), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	RL	80
43	<b>CLOREXIDINA 0,12%</b> ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ÁLCOOL. AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA. MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS E GRAM-POSITIVAS COM REGISTRO NA ANVISA. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 1 LITRO COM VÁLVULA. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (RIOQUÍMICA), (VIC PHARMA), (GOLGATE)EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	VD	40
44	<b>FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%</b> FLÚOR GEL ACIDULADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO DE 200 ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DFL); (BIODINAMICA); (MAQUIRA); (FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	FR	50
45	<b>FLÚOR GEL NEUTRO 2%</b> FLÚOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, PARA TÉCNICA DE 1 MINUTO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO DE 200 ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DFL); (BIODINAMICA); (MAQUIRA); (FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	FR	40
46	<b>AGULHA GENGIVAL 30G CURTA</b> AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL, CORPO EM AÇO INOX, CÂNULA SILICONIZADA, MALEÁVEL, FINA, FLEXÍVEL, COM PONTA, COM BISEL TRIFACETADO E ESTÉRIL. CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. TAMANHO 30G CURTA. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (UNOJECT-DFL); (JETS-INJECTA) EQUIVALENTES OU DE	CX	40



	MELHOR QUALIDADE.		
47	<b>HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10 ML</b> SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, LÍQUIDO, INDICADO PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO. GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE. NÃO CONTÉM EPINEFRINA. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO COM 10 ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (HEMOLIQ-TECHNEW); (HEMOSTANK-BIODINAMICA); (HEMOSTOP-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	FR	15
48	<b>PEDRA POMES PÓ 100G</b> ROCHA MAGNÉTICA, BRANCA, PÓ, LIMPEZA DENTAL ODONTOLÓGICO, EXTRAFINO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO COM 100 GRAMAS. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (SSWHITE); (BIODINAMICA); (MAQUIRA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	12
49	<b>PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA</b> PASTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 2 A 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DIAMOND GLOSS-TVD); (DIAMAND GLOSS 2-KG SORENSEN); (PROFILL-SSWHITE), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	TB	20
50	<b>CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO - F</b> CONES ACESSÓRIOS PARA TÉCNICA DE CONDENSÇÃO. ATUAM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICA ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES OPÇÕES DE TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 120 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DENTSPLY); (TANARI), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	12

**3.2** – As quantidades previstas são meramente estimadas, não ficando o Sesc/PE vinculado a contratar os mesmos em sua totalidade e/ou preços registrados.

**3.3** - Sendo Registro de Preços, o SESC/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade.

#### **4 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

##### **SESC CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**CNPJ: 03.482.931/0026-10**

BR – 101 Sul, Km 80, acesso pela Rua dos Sonhos, Galpão I – Bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/ PE

CEP: 54315-085

Responsável: Renato Alves Galvão

Telefone para contato: (81) 3223-2614

Horário de atendimento: 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h

## **5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE DOS PRODUTOS**

**5.1 -** Prazo de entrega: **15 (quinze) dias corridos** após emissão do PC - Pedido de Compra, a entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo SESC/PE para esse fim, sem custo adicional, no endereço indicado no item 4 deste Termo de Referência.

**5.1.1 -** Os produtos deverão ser entregues no local indicado dentro do prazo de entrega, após a emissão de pedido de Compra (PC) emitido pela Coordenação de Compras.

**5.1.2 -** Todas as despesas com serviços de fornecimento e entrega correrão às custas do(s) licitante(s) arrematante(s) como: hospedagem, transporte, alimentação e etc.

**5.1.3 -** A Empresa Contratada deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo SESC/PE com a quantidade suficiente de ajudantes e com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos com horário a combinar em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial.

**5.1.4 -** Os funcionários responsáveis pela entrega e descargas deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPI's necessários, principalmente sapato de segurança.

**5.1.5 -** Os produtos a serem fornecidos deverão ter o prazo de validade/garantia, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias específicas, quando for o caso, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

**5.2 -** Condição de pagamento: **30 (trinta) dias corridos** após entrega do material com apresentação da nota fiscal.

**5.2.1 -** Em suas propostas, os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo FORNECEDOR, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura e aceite definitivo da fiscalização do SESC/DR-PE, não se admitindo antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras. Boletos bancários serão aceitos, desde que não sejam registrados em Cartório de Protesto.

## **6 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.1 -** Fornecer os materiais/produtos no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra (PC).

**6.2 -** Qualquer atraso na entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

**6.3** - Entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência;

**6.4** - Substituir os produtos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objetos dessa licitação, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

**6.5** - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**6.6** - A entrega, com a carga e descarga dos produtos, no local indicado neste Termo de Referência é de responsabilidade do FORNECEDOR;

**6.7** - Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

**6.8** - O Fornecedor fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

**6.9** - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições, previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Instrumento licitatório.

**6.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao SESC-PE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.

**6.11** - O Gerenciador (SESC-PE) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do Fornecedor para outras unidades, quaisquer que sejam.

**6.12** - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar ao Sesc/DR-PE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

**6.13** - Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição, sendo entregues no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência ou no Pedido de Compra (PC).

## **7. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR**

**7.1** - Efetuar o pagamento de acordo com o edital;

**7.2** - Comunicar imediatamente ao fornecedor qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

**7.3.** Receber provisoriamente o(s) produtos(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.

**7.4** - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo Fornecedor, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

**7.5** - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**7.6** - Fornecer atestado de capacidade técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido satisfatoriamente atendidas.

**7.7** - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta de preços.

**7.8** - Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

**7.9** - Efetuar, com pontualidade, o pagamento ao FORNECEDOR, após entrega dos produtos, de acordo com os prazos estabelecidos.

## **8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**8.1** - O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc-PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

**a) Provisoriamente**, por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de notificação pelos Sesc/PE à empresa fornecedora, sem qualquer ônus para o Sesc PE;

**b) Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência;

**c)** O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações,

que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

d) Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal.

**8.2** - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

## **9. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**9.1 - CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS):** As empresas deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, para cada item arrematado: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

a) Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 9.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

b) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

c) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

d) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

e) A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, o REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme exigência da ANVISA; COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U.; ou na relação de publicação da ANVISA, considerando a descrição dos itens contidas no item 03 deste Termo de Referência.

f) **Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.**

**9.2 - AMOSTRA:** Caso julgue necessário, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar a apresentação de amostra (s) física (s) do (s) item (ns) /produto (s), aos licitantes classificados com o menor preço, para o item arrematado, devendo a amostra apresentada estar em conformidade com as especificações do produto cotado na proposta da empresa classificada, devendo ser (em) entregue (s) **em até 03 (três)**

**dias úteis** para empresas com sede na região metropolitana de Recife ou **em até 05 (cinco) dias úteis** para empresas sediadas fora da região metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, no Edifício “CASA DO COMÉRCIO”, Sede da Federação do Comércio SESC/SENAC, Rua Visconde de Suassuna Número nº 265, Bairro: Santo Amaro, 1º Andar, Divisão de Programas Sociais, Coordenação de Odontologia, Telefone: (81) 99824-3786 - 3216-1616, Ramal: 1753.

a) A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do licitante fixada em local de fácil visualização, contendo o nome e número do item/lote cotado.

b) Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras serão:

b.1) Análise de conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência; e

b.2) Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados/acabamentos.

c) Durante o período de exame da amostra, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes da amostra.

d) O Sesc-PE pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra, emitindo parecer aprovando ou reprovando a amostra apresentada.

e) Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 10 (dez) dias, contados da homologação do processo licitatório.

f) Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, o Sesc-PE poderá realizar a doação ou descarte da amostra, sem gerar direito de indenização ao licitante.

## **10. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**10.1** - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

**10.1.1** - O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

## **11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E PRORROGABILIDADE**



**11.1** - A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme o Artigo 45 da Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

**11.2** - Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a ressarcimentos ou indenizações.

## **12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** Durante a vigência da Ata, a sua gestão caberá à Unidade de Suprimentos (Supervisão de Contratos, ligada à Coordenação de Compras) do Sesc/DR-PE, e a fiscalização competirá aos funcionários **Thiago Reis Picanço, Coordenador de Odontologia – Departamento de Programa Sociais e Fábio Henrique de Melo Pontes, Coordenador de Almoxarifado.**

**12.2.** Caso haja qualquer alteração do(s) fiscal(is) do Sesc/DR-PE, o(s) novo(s) fiscal(is) deverão assinar o "Termo de Responsabilidade pela Gestão e Fiscalização".

## **13. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**13.1.** Será responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Thiago Reis Picanço, Coordenador de Odontologia.